

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

**EMENDA Nº**

**14441**

**AO PROJETO DE LEI  
1112/2019**

**TEOR**

Remaneja recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
2	29000	29001	4	127	2990	2272	4	1	242.534.843	20.000.000	+
<b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)											
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	88.048.338	20.000.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 1112, de 2019, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2020, tem por finalidade destinar recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MAURO BRAGATO - PSDB

Código: 13471 24/10/2019 19:24:57